



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 892/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo n.º 23163.000325/2018-62;
Considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;
Considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008;
Considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

RESOLVE

- I) Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora DANIELA PIRES SERÉ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 26/03/2018 a 23/07/2018, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.
- II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 24/07/2018 a 21/09/2018.

Pelotas, 4 de abril de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 05/04/2018 16:51:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115

Código de Autenticação: 5276f30129

